

**ATA DA 1.ª REUNIÃO DO JÚRI PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR/A DOUTORADO/A
A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO,
ALTERADO PELA LEI N.º 57/2017, DE 19/07**

WP21 - 3DNutrients4Food

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri designado por despacho de 22/01/2024 do Senhor Vice-Presidente, Professor Doutor José Frade, para recrutamento de um/a investigador/a doutorado/a no âmbito do Projeto WP21 - 3DNutrients4Food, constituído por: Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Politécnico de Leiria que preside, por Marta Maria de Melo Lopes Neves, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Politécnico de Leiria e Filipa Rego Pinto Gomes, Investigadora da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Politécnico de Leiria na qualidade de vogais efetivos.

Ponto um - Definição do perfil do/a doutorado/a a contratar;-----

Ponto dois - Definição dos critérios de avaliação das candidaturas ao concurso.-----

--- No cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, o júri deliberou como requisitos obrigatórios e perfil do candidato que são elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos: -----

--Os candidatos deverão possuir Doutoramento em Ciência ou Engenharia Alimentar, Engenharia Química e Biológica ou Bioengenharia, ou, ainda, os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas.-----

-- Os candidatos deverão possuir um curriculum científico e profissional com relevância para as atividades que serão desenvolvidas no âmbito do projeto;-----

-- Os candidatos deverão ter participado em equipas de, pelo menos, um projeto de investigação na área científica do concurso ou nas áreas científicas afins, financiado por agências nacionais ou internacionais.-----

-- Os candidatos deverão possuir mais de 10 publicações científicas em revista indexada SCOPUS nos últimos 5 anos e ter obtido um total de, pelo menos, 100 citações em revista indexada SCOPUS nos últimos 5 anos.-----

-- Os candidatos deverão possuir domínio da língua inglesa comprovada.-----

--O não cumprimento destes requisitos determina a exclusão da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. -----

--No cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos o júri define os seguintes critérios de avaliação:-----

a) Da produção científica e tecnológica dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;-----

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;-----

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas,

consideradas de maior relevância pelo candidato;-----

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.-----

--A avaliação dos critérios supramencionados será feita de acordo com a avaliação do percurso científico e curricular e com a possibilidade de efetuar uma entrevista às três melhores candidaturas resultantes da avaliação do percurso científico e curricular, obedecendo às seguintes ponderações:-----

--Com base na análise documental serão avaliados:-----

C1 – Com ponderação de 60%: Avaliação integrada da produção científica nos últimos cinco anos, partindo de uma visão global do mérito do seu percurso científico e curricular, nomeadamente a coerência e qualidade do CV: -----

- A diversidade de indicadores científicos com qualidade incluindo livros e capítulos de livros, artigos em revistas relevantes na área e patentes;-----
- A experiência relevante, especificamente na área da impressão 3D de alimentos, da inovação alimentar, bem como caracterização físico-química de alimentos, com ênfase em reologia alimentar;-----

C2 – Com ponderação de 40%: Avaliação das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato, bem como atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, nomeadamente coordenação ou participação em projetos de investigação; ações de transferência de tecnologia; organização de eventos científicos; participação em comissões científicas de eventos científicos; participação como orador em eventos de natureza científica; participação em atividades de difusão e de divulgação da ciência.-----

-- O peso de cada um dos subcritérios definidos anteriormente será o seguinte: C1) - 60%; C2) - 40%, sendo os candidatos ordenados pela avaliação do percurso científico e curricular (APCC) quantificada pela seguinte expressão:-----

$APCC = C1 \times 0,6 + C2 \times 0,4$.-----

--Os/as três melhores candidatos/as da lista de ordenação assim resultante poderão ser convocados para a entrevista, de caráter público, que decorrerá em língua inglesa ou portuguesa, podendo esta ser realizada por videoconferência.-----

--Após aplicação desta fase do processo de seriação, os/as três melhores candidatos/as serão ordenados pela sua classificação final, resultante da aplicação da seguinte fórmula: $CF = APCC \times 0,9 + ENT \times 0,10$, sendo ENT a classificação obtida na entrevista.-----

--Todas as decisões e deliberações desta reunião foram tomadas pelo júri por unanimidade.----

--Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

--A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.-----

A Presidente,

Os vogais